

PORTARIA Nº 2304/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000010232-0.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 15 (quinze) dias de usufruto de licença-prêmio do Servidor Público EDIULSON LEITE DE ALMEIDA, matrícula 100891, que seriam usufruídas nos dias 11/11/2024 a 25/11/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2020, conforme Portaria nº 1989/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.846 no dia 9 de outubro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000006790-7.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 7 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c40feac

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar